



Núcleo de Conciliação do TJPB



Estado da Paraíba
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça da Paraíba



Centro Judiciário de Solução de
Conflitos e Cidadania

TERMO DE CONCILIAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO 0800120-44.2019.8.15.0521

VARA DE ORIGEM: VARA ÚNICA DE ALAGOINHA/PB

AÇÃO: PROCEDIMENTO COMUM

JUIZA DE DIREITO: JOSÉ JACKSON GUIMARÃES

CONCILIADOR(A): JOÃO BATISTA DOS SANTOS DUARTE

CONCILIADOR(A):

SUPERVISOR:

AUTOR: JONAS CABRAL DOS SANTOS

AVOGADO: CARLOS EDUARDO RIBEIRO AMORIM, OAB 21.403

PROMOVIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

ADVOGADO: CLEILSON ANTONIO LUCIANO DE MORAIS, OAB/PB 25.986

PREPOSTO: IDALGO SOUTO

DATA/HORA 22/10/2019 11:11 H

Aberta a audiência de conciliação, constatou-se a ausência da parte autora e do seu Advogado, a presença da parte promovida. **Em seguida pelo Conciliador foi dito:** Considerando a ausência da parte autora, bem como a existência de contestação nos presentes autos, façam os mesmos conclusos ao MM Juiz para os devidos fins. Nada mais a consignar foi encerrado presente termo.

CONCILIADOR JUDICIAL

Promovente

Preposto

- Adv

- Adv

Visto etc.

Homologo, por despacho, os termos das deliberações supra, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Local e data supra.

JUIZ DE DIREITO